



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira 09 Agosto de 2006 - Nº 2726 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12182/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SUELY ATHAIDES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) meses, a partir de 02 de agosto de 2006, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 332/2006

CONSIDERAR AUTORIZADAS AS HORAS EXTRAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Seq.2-6853/2006, **RESOLVE:**

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, no mês de junho de 2006, no serviço de recapeamento asfáltico, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO	Horas Extras
Cláudio Machado dos Santos	Gari I A 01C	40
Dejair Ramos	Gari I A 01C	40
Gilberto Lopes de Souza	Lubrificador II A 03 C	40
João Nunes	Motorista Coleta e Comp.Lixo	40
José Carlos de Souza - de Lila	Gari I A 01 A	40
José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior	Motorista IV A 07 D	40
Magno Rios Pereira	Gari I A 01 C	40
Ricles Ramos Barreto	Gari I A 01 A	40
Sérgio Pereira Fagundes	Gari I A 01 C	40

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 333/2006

DISPONIBILIZA SERVIDOR EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM- ES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10995/2006, de 03/05/2006,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapemirim - ES, a servidora **ADRIANE MARIA LOBATO PIMENTA BORGES**, Contador III B 12 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 29 de maio de 2006, nos termos do Convênio nº 023/2005, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 334/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.905/2006 ,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANDRÉA SILVA PEREIRA**, Professor PEF C V CI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **03 de junho de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 335/2006

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 11.009/2005,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **GERLY SCANTAMBURLO ALMEIDA** , avaliada e promovida para a letra “C” do cargo de Professor PEI-C IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2005, referente ao Biênio 2003/2005, nos termos do Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2006

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 8978/2006,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **RICARDINO DOS SANTOS SOARES**, avaliado e promovido para a letra “C” do cargo de Pintor Letrista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 06 de abril de 2005, referente ao Biênio 2003/2005, nos termos do Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, em retificação a Portaria nº 401/2005, de 10.10.2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais relacionadas abaixo, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	A partir de	PROTOCOLO
CRISTINA CARLA DE ALMEIDA IGNEZ DA CRUZ	PEF-A IV	23.06.2006	17.599/2006
GIANE ANGELA PIN MOREIRA	PEI - B II IV	20.06.2006	16.531/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 340/2006

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1833/2005, de 20/01/2005,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **MARIA ELIZABETH ABREU BERNARDI**, Professor PEI B V VI A 11D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME à Prefeitura Municipal de Guarapari – ES, em permuta com a servidora **ROBERTA QUEIROZ VIEIRA**, MAPA-V, a partir de **01 de janeiro de 2005**, nos termos do Convênio nº 077/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio